

**ATA DECLARATÓRIA REFERENTE A 177º  
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E  
MEIO AMBIENTE – CONPLAM.**

1 Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito às nove horas e  
2 cinquenta e oito minutos, reuniu-se no auditório do Conselho Regional de  
3 Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, na  
4 Avenida Senador Salgado Filho, 1840 - Lagoa Nova, o Conselho Municipal de  
5 Planejamento Urbano e Meio Ambiente-CONPLAM, na 177º Reunião Ordinária  
6 do colegiado, sob a presidência do senhor KALAZENS DE LOUZÁ BEZERRA.  
7 Estavam presentes os conselheiros o senhor ALDO MEDEIROS JÚNIOR,  
8 conselheiro suplente do GOVERNO DO ESTADO, FABRÍCIO DE PAULA  
9 LEITÃO, conselheiro titular da UFRN, ANTÔNIO ADRIANO CAVALCANTE  
10 CUNHA, conselheiro titular da AERONÁUTICA, WILSON LUIZ CARDOSO  
11 conselheiro titular do CLUBE DE ENGENHARIA, NÉIO LÚCIO ARCHANJO,  
12 conselheiro titular do IAB, LUCIANO LUIZ DE PAIVA BARROS, conselheiro  
13 suplente do IAB, RONALD GURGEL, conselheiro titular da FECOMERCIO,  
14 GUSTAVO SZILAGYI, conselheiro suplente da FECEB/RN, JORGE JOÃO  
15 CABRAL DE OLIVEIRA, conselheiro suplente da MARINHA e MANOEL  
16 MATIAS FILHO, conselheiro titular do SIND. DOS SOCIÓLOGOS. O senhor  
17 Vice-Presidente KALAZANS DE LOUZÁ BEZERRA, iniciou a Reunião  
18 fazendo a leitura da Pauta. Em seguida, deu boas vindas aos alunos do curso de  
19 arquitetura da UFRN, que estavam como ouvintes na Reunião, convidados pelo  
20 professor e conselheiro do CONPLAM o senhor FABRÍCIO DE PAULA  
21 LEITÃO, o Vice- Presidente KALAZANS BEZERRA e ainda deu de presente  
22 aos alunos em nome do CREA/RN e CONPLAM 03 livros “Uma Cidade São e  
23 Bela” e canetas do CREA JÚNIOR. O senhor Vice- Presidente KALAZANS  
24 BEZERRA convidou os senhores conselheiros a tomar posse de suas renovações  
25 que são: o conselheiro WILSON CARDOSO, ALDO JÚNIOR, RONALD  
26 GURGEL, ele próprio, GUSTAVO SZILAGYI e FABRÍCIO LEITÃO. Dando  
27 continuidade a Reunião, a Ata 176º Ordinária foi aprovada por unanimidade  
28 pelos presentes. O senhor KALAZANS BEZERRA passa a palavra ao  
29 conselheiro ALDO MEDEIROS JÚNIOR, com o processo de nº  
30 00000.014477/2007-69 com I e II volumes que tem por interessada a CAPUCHE  
31 EMP. IMOBILIÁRIO LTDA. Tem por assunto requerer licenciamento  
32 urbanístico e ambiental em caráter definitivo, para um empreendimento  
33 comercial (Flat - hotel residência) – FLAT VERANO ALAGAMAR. O  
34 processo foi encaminhado ao CONPLAM, através de despacho da titular da  
35 SEMURB em 19/10/2007 (fls.270 dos autos), atendendo solicitação da Chefe do  
36 Depto. de Análise e Controle de Obras, acatando parecer técnico sugerindo a  
37 devida remessa a esse Conselho “por se tratar de um empreendimento de

38 impacto e que reunirá mais de 300 (trezentos) habitantes”. O terreno para o  
39 empreendimento conta com uma superfície de 4.150,00 m<sup>2</sup>, localizado no Bairro  
40 de Ponta Negra, na Rua da Lagosta, 200. O conselheiro ainda apresenta a  
41 documentação do Processo, o Requerimento Padrão, Diagnóstico Ambiental,  
42 Documentos de propriedade, o Cronograma Físico-Financeiro, a ART Projeto  
43 Arquitetônico e PCA, a ART Esgotamento Sanitário e Drenagem Pluvial e todos  
44 os demais documentos referentes às exigências que são necessárias. O  
45 conselheiro ALDO MEDEIROS JÚNIOR se pronunciou que levando em conta a  
46 análise da documentação apresentada, como também do atendimento às  
47 exigências legais este, é pela aprovação do referido pleito devendo o mesmo ser  
48 encaminhado a SEMURB, para as devidas providências. Os conselheiros  
49 discutem sobre a área de ventilação e iluminação da garagem, com relação a  
50 áreas subterrâneas. O conselheiro GUSTAVO SZILAGYI propõe que o  
51 CONPLAM crie uma proposta de Minuta de Resolução estabelecendo os  
52 parâmetros técnicos ideais para os projetos de iluminação e ventilação de  
53 garagem dos novos empreendimentos que tenham essas áreas subterrâneas. O  
54 conselheiro FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO se pronunciou dizendo ser cabível  
55 que os órgãos envolvidos para elaboração desta Minuta sejam o IAB, a UFRN e  
56 o SINDUSCON. Após um momento de discursão no Plenário, decidiu-se um  
57 prazo de 60 dias para ser apresentada por esses órgãos ao CONPLAM a Minuta  
58 de Resolução, sendo essa aberta a todos interessados, podendo haver no ato da  
59 apresentação a mudança de sua formação. Os conselheiros poderão redefinir o  
60 que for exposto pelos órgãos responsáveis, decidindo algumas melhorias nos  
61 empreendimentos. O senhor Vice-Presidente KALAZANS BEZERRA colocou  
62 em regime de votação a criação dessa comissão que em um prazo de 60  
63 (sessenta) dias apresente ao CONPLAM a Minuta de Resolução. Em seguida, o  
64 Processo entra em votação no Plenário e esse é aprovado por unanimidade.  
65 Dando continuidade a Pauta, foi passada a palavra ao conselheiro RONALD  
66 GURGEL com o Processo n° 00000.022058/2008-81 com I, II e III volumes da  
67 PATRI DEZ EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA. O senhor conselheiro RONALD  
68 GURGEL pediu ao conselheiro LUCIANO BARROS que apresentasse a leitura  
69 do relatório feito por ele e o conselheiro NÉIO ARCHANJO. O conselheiro,  
70 LUCIANO BARROS, iniciou o relatório falando do pedido de diligência dos  
71 dois conselheiros relatores, com relação ao empreendimento, por haver  
72 necessidade de algumas correções do Projeto e também de algumas  
73 documentações. Dando continuidade a Reunião o senhor conselheiro FABRÍCIO  
74 DE PAULA LEITÃO, solicitou a secretária do Conselho, para pedir por meio de  
75 ofício a SEMURB, a relação dos alvarás e habite-se dos empreendimentos  
76 licenciados no ano de 2008. O conselheiro, GUSTAVO SZILAGYI, preocupado  
77 como destino final dos Resíduos Sólidos da Construção Civil na cidade do Natal,  
78 que segundo o conselheiro “devido à falta de um local adequado para seu  
79 despejo, é muito comum ver entulhos, restos de bota-fora e metralha jogada em  
80 terrenos baldios, sobre tudo nas Zonas de Proteção Ambiental da cidade”. Ainda

81 segundo SZILAGYI, “este fato tem promovido grandes conflitos entre a  
82 fiscalização ambiental da SEMURB e as Construtoras, que tem tido suas obras  
83 multadas e embargadas”. Diante disso, o conselheiro solicita que seja enviado  
84 ofício ao COMSAB, para que esse órgão se pronuncie oficialmente acerca do  
85 problema, propondo uma solução definitiva para o destino final dos Resíduos  
86 Sólidos de Construção Civil.. Os conselheiros concordaram com GUSTAVO  
87 SZILAGYI e foi pedido que a Secretaria também se responsabilizasse pelo envio  
88 desse documento. Em seguida, o senhor Vice-Presidente KALAZANS DE  
89 LOUZÁ BEZERRA, agradeceu a presença dos alunos de arquitetura da UFRN  
90 nesta reunião, ressaltando a importância do aprendizado deles, para com o  
91 Conselho e do Conselho para com eles. Lembrou ainda da Reunião Ordinária do  
92 dia 28 (vinte e oito) de outubro do corrente e sem mais nada a declarar, a senhor  
93 Vice-Presidente KALAZANS DE LOUZÁ BEZERRA dá por encerrada a  
94 Reunião Ordinária 177º, da qual para constar eu MARIA LÚCIA DE  
95 CARVALHO SUPRA, Secretária Executiva do colegiado, lavrei esta Ata, em 09  
96 de outubro de 2008.

---

Maria Lúcia de Carvalho Supra  
Secretária Executiva

---

Ana Miriam Machado da Silva Freitas  
Presidente

CONSELHEIROS:

KALAZENS DE LOUZÁ BEZERRA

ALDO MEDEIROS JÚNIOR

FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO

ANTÔNIO ADRIANO CAVALCANTE CUNHA

WILSON LUIZ CARDOSO

NÉIO LÚCIO ARCHANJO

LUCIANO LUIZ DE PAIVA BARROS

RONALD GURGEL

GUSTAVO SZILAGYI

JORGE JOÃO CABRAL DE OLIVEIRA

MANOEL MATIAS FILHO